

Estudo Técnico Preliminar 4/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 72031.006696/2020-83

2. Objeto

Trata-se de estudos preliminares que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e Diesel Comum), para suprir as necessidades da frota de veículos oficiais do Ministério do Turismo em Brasília-DF.

3. Descrição da necessidade

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Ministério do Turismo - MTur no Distrito Federal, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional.

A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos do MTur, de modo a atender os deslocamentos do Ministro, Secretário-Executivo, Secretário Especial de Cultura, materiais e servidores para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas.

A quantidade estimada baseia-se na média de consumo de anos anteriores, considerando a frota.

Os serviços solicitados no preâmbulo desse documento são essenciais e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da unidade, tomando-se assim, imprescindível a contratação de empresa para a execução do serviço.

4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|--------------------------------|------------------------|
| Coordenação de Serviços Gerais | Laura de Paula Rezende |

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos.

Deverá ser firmado entre o MTur e a empresa contratada o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea.

A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento.

A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

O abastecimento dos veículos de propriedade do MTur em Brasília-DF deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustível do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo.

O abastecimento dos veículos deverá ser feito por posto localizado em um raio de até 20 (vinte) quilômetros do edifício sede do MTur, localizado no Bloco U da Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF.

6. Levantamento de Mercado

Para levantamento do quantitativo total estimado da aquisição, usou-se por base a **Planilha de Controle de Gastos (0700833)** da frota do veículos do Mtur, acrescida uma margem de segurança de vinte e cinco por cento.

Convém esclarecer que para fins de estimativa de custo levou-se em consideração o preço praticado ao consumidor do Distrito Federal, de acordo com a média praticada fornecida pelo Portal da Agência Nacional de Petróleo - ANP, por meio do Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis (LPMCC), além de consultas de contratações similares de outros órgãos públicos e de licitações recentes.

Fez-se uma pesquisa e análise comparativa para estimativa de preço e de desconto das seguintes contratações celebradas pela administração pública com os seguintes órgãos: **Conselho Nacional do Ministério Público, Marinha do Brasil e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT**, conforme quadro anexo ao Estudo Técnico Preliminar:

Informa-se que foi verificado junto as instituições citadas no quadro o percentual de desconto oferecido pelas empresas nas contratações celebradas.

Foi feita uma média dos desconto aplicado nessas contratações destacadas, assim a estimativa do percentual do desconto pretendida no certame se deu pela média dos descontos ofertados pelos fornecedores.

7. Descrição da solução como um todo

A prestação dos serviços deverá atender a frota oficial pertencente ao Ministério do Turismo, incluindo os veículos herdados da Secretaria de Cultura, conforme apontado no item 3 deste documento.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

A contratada deverá fornecer, diretamente ou por meio de postos credenciados, o combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço do MTur, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas;

O abastecimento dos veículos de propriedade do MTur deverá ser efetuado nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo;

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, nos postos de revenda de combustíveis da Contratada;

O sistema de gerenciamento eletrônico dos postos de abastecimento deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação e por geração automática eletrônica, comprovante de abastecimento no qual deverão constar:

- identificação do cliente;
- data e hora do abastecimento;

- tipo de combustível;
- listagem abastecida e o respectivo valor total em reais;
- placa do veículo.
- quilometragem registrada em seu hodômetro;
- média de consumo por abastecimento.

A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP.

Os combustíveis serão recusados nos seguintes casos:

- possuírem densidade fora do padrão;
- forem abastecidos em volume menor que o solicitado;
- estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição;
- for detectada presença de outras substâncias, em percentuais além dos permitidos em sua composição; e
- for detectado erro quanto ao produto solicitado.

O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos abastecimentos, além de assegurar que:

- todo combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado;
- não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota da Instituição;
- os veículos cadastrados só sejam abastecidos com combustível para o qual está autorizado.

O fornecimento de combustível deverá ser feito por meio da utilização de cartão magnético, a ser fornecido pela contratada, ou excepcionalmente por meio de documento de “requisição de fornecimento”, também disponibilizado pela contratada e sob responsabilidade do contratante, que deverá carimbar e assinar a requisição.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis.

A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, os tipos de combustível, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais, as datas dos abastecimentos e a especificação dos veículos que abasteceram.

A solicitação de abastecimento deverá ocorrer por meio de cartão magnético, autorizado por senha, ou em caso excepcional por requisição, emitida pelo Fiscal responsável pela execução do contrato ou pelo gestor do contrato.

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

Os combustíveis objetos deste contrato deverão atender às especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo — ANP, conforme legislação em vigor.

Os abastecimentos por meio do cartão magnético deverá ser sempre comunicado na ocasião ao Fiscal e/ou Gestor do Contrato.

O abastecimento deverá ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados.

A contratada deverá manter posto para abastecimento de combustíveis, posicionado à distância de no máximo 20 (vinte) quilômetros de distância da contratante e, considerando o percurso por via de acesso regular mais próximo.

Os combustíveis (gasolina comum, etanol e diesel comum) deverão ser fornecidos de forma parcelada e contínua, de acordo com a previsão anual da contratante;

A contratada deverá indicar, para cada tipo de combustível, o correspondente percentual de desconto incidente, tendo como base de cálculo o preço médio mensal de combustíveis em Brasília - DF, ofertados ao consumidor, conforme tabela da Agência Nacional do Petróleo — ANP.

O percentual de desconto oferecido na proposta da empresa vencedora deverá incidir sobre os preços dos combustíveis durante todo o período contratual.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para esses veículos é a média dos meses que foram utilizados, conforme quadro indicativo abaixo.

Utilizou-se a média de gastos dos últimos meses de consumo, conforme consta na Tabela abaixo.

A solicitação será feita pelo Fiscal ou Gestor do Contrato de acordo com o consumo/demanda, mediante a utilização de formulário próprio, datado e assinado, em duas vias.

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade Total Anual Estimada |
|------|---|---------|---------------------------------|
| 1 | Óleo Diesel Comum , de conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo-ANP | Litro | 432 |
| 2 | Gasolina Comum , em conformidade com as especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo-ANP | Litro | 13.695 |

A quantidade estimada para esses veículos é a média de gastos mensais utilizados durante o período de **dezembro de 2019 a abril de 2020**, conforme quadro indicativo abaixo:

| Veículo | Gasolina | Diesel |
|--------------------------------------|----------------|--------|
| Fusion JJJ 1450 | 195,61 | |
| Fusion JGC 7491 | 78,87 | |
| Fusion JJJ 9924 | 116,62 | |
| Peugeot JKP 5190 | 150,00 | |
| Peugeot JKP 5180 | 130,00 | |
| Megane JGC 9841 | 130,00 | |
| Doblô JHC 5382 | 150,00 | |
| Sprinter JJU 3231 | | 30 L |
| Consumo Total Mensal Estimado | 951,1 L | |

| | | |
|---|-----------------|--------------|
| Consumo Total Anual Estimado | 11.413,2 | 360 L |
| Margem de Segurança* | 2.282,64 | 72 L |
| Qtd. Anual Projetada com margem de segurança | 13.695 L | 432 L |

Fonte: CSG/CGRL/SPOA/SE/MTur e Coordenação de Serviços Gerais do Ministério da Cidadania

* Foi estimado um margem de segurança de 20% levando em consideração as contingências e excepcionalidades hipoteticamente exigidas no período, baseado especialmente no histórico de oscilação dos últimos períodos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será de **R\$ 61.739,51** (sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme quadro abaixo.

| Combustível | Gasolina | Diesel |
|---|------------------------|-----------------------|
| Qt. anual (litros) | 15.534 | 432 |
| Preço unitário - base de Preços da ANP (R\$) | R\$ 4,599 | R\$ 3,549 |
| Percentual Pretendido de Desconto [%] | 4,31% | 4,31% |
| Preço unitário com desconto(R\$) | R\$ 4,40 | R\$ 3,40 |
| Estimativa total de combustível (R\$) | R\$ 62.987,17* | R\$ 1.533,17* |
| Estimativa total de combustível com desconto (R\$) | R\$ 60.272,42** | R\$ 1.467,09** |
| CUSTO GLOBAL ESTIMADO | R\$ 61.739,51 | |

*Preço Unitário X Qtd. Anual

**Estimativa total de Combustível - Percentual Pretendido de Desconto

Convém esclarecer que, para fins de estimativa de custo, levou-se em consideração o preço médio ao consumidor do Distrito Federal, de acordo com a Pesquisa de Preços fornecida pelo Portal da Agência Nacional de Petróleo - ANP, além de consultas de contratações similares de outros órgãos públicos e de licitações recentes.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da contratação trata de dois itens correlatos (Óleo Diesel e Gasolina) , contudo o fornecimento do óleo diesel e estimado em um valor baixo e assim a licitação deste item se tornará pouco atrativa junto aos fornecedores. Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame não ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto não será aplicado.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O contrato atual de nº 004/2019 terá sua vigência expirada em 20/09/2020 e não terá sua vigência prorrogada.

A frota atual do MTur conta com 09 (nove) veículos conforme apontado abaixo:

| Veículo | Marca | Ano | Combustível | Placa |
|--------------------|---------------|-----------|-----------------|----------|
| Sprinter 313 CDI | Mercedes Benz | 2009/2010 | diesel | JJU 3231 |
| Fusion V6 | Ford | 2011/2012 | gasolina | JJL 1450 |
| Fusion V6 | Ford | 2008/2008 | gasolina | JGC 7491 |
| Fusion V6 | Ford | 2010/2011 | gasolina | JJJ 9924 |
| Focus 2L FC (Flex) | Ford | 2011/2012 | gasolina/etanol | JJL 1440 |
| 408 Allure | Peugeot | 2013/2014 | gasolina | JKP 5190 |
| 408 Allure | Peugeot | 2013/2014 | gasolina | JKP 5180 |
| Megane | Renault | 2008/2009 | gasolina | JHG 5382 |
| Doblô | Fiat | 2009/2009 | gasolina | JHG 5382 |

Informações básicas do contrato vigente:

| | |
|-----------------|----------------------|
| Processo: | 72031.007337/2019-18 |
| Contrato: | 004/2019 |
| Objeto: | Combustível |
| Vigência Final: | 20/09/2019 |
| Valor Global | R\$ 25.254,18 |

Histórico resumido de consumo de combustível dos veículos da frota do MTur:

| Veículo | Mês | Litros | R\$ |
|-----------------|------------|---------------|--------------|
| Focus JLL 1440 | dez | 114,82 | R\$ 551,02 |
| Fusion JLL 1450 | dez | 150,16 | R\$ 720,21 |
| Fusion JGC7491 | dez | 80,78 | R\$ 389,58 |
| Fusion JJJ9924 | dez | 63,82 | R\$ 312,65 |
| Focus JLL 1440 | jan | 431,95 | R\$ 431,95 |
| Fusion JLL 1451 | jan | 256,33 | R\$ 1.220,72 |
| Fusion JJJ9924 | jan | 199,25 | R\$ 957,51 |
| Focus JLL 1441 | fev | 82,25 | R\$ 394,74 |
| Fusion JLL 1452 | fev | 185,57 | R\$ 883,32 |
| Fusion JGC7493 | fev | 96,67 | R\$ 247,89 |
| Fusion JJJ9924 | fev | 58,65 | R\$ 287,33 |
| Focus JLL 1442 | mar | 125,22 | R\$ 589,01 |
| Fusion JLL 1453 | mar | 190,39 | R\$ 913,68 |
| Fusion JGC7494 | mar | 138,05 | R\$ 769,41 |
| Fusion JJJ9924 | mar | 144,77 | R\$ 694,75 |
| Focus JLL 1443 | abr | 44,95 | R\$ 188,75 |
| Fusion JLL 1454 | abr | 91,67 | R\$ 398,17 |

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do órgão 2020-2023, em especial o que está previsto nos itens: V - Fortalecer e ampliar o

relacionamento interinstitucional; XIII - Promoção dos destinos e qualificação dos serviços turísticos; são algumas das ações que dependem indiretamente da contratação em tela para possibilitar aos agentes públicos o cumprimento de sua missão institucional, bem como está prevista no Plano Anual de Contratações para 2020.

13. Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de transporte, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

Com a contratação dos serviços busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

14. Providências a serem Adotadas

A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Foi recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

17. Responsáveis

FABIO HENRIQUE COSTA GUEDES

Chefe de Divisão

MARCELO PILOTTI RAMOS

Assistente Técnico

FERNANDA LOMBARDI TÔRRES

Coordenadora de Planejamento da Contratação

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf (91.21 KB)

Anexo I - TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf

| TABELA DE PESQUISA DE PREÇOS | | | Conselho Nacional do Ministério Público | | Marinha do Brasil | | Ministério Público do Distrito Federal e Territórios MPDFT | | MÉDIA | |
|------------------------------|-----------------------|--------------|---|------------|--------------------------|------------|--|------------|-------------------|--------------|
| | | | Brasal - Pregão 42/2019 | | Brasal - Pregão 142/2019 | | Petronorte - Pregão 31/2019 | | | |
| ITEM | OBJETO | Unidade | Preço unitário | Desconto % | Preço unitário | Desconto % | Preço unitário | Desconto % | Preço unitário | Desconto % |
| | | | por litro R\$ ANP | | por litro R\$ ANP | | por litro R\$ ANP | | por litro R\$ ANP | |
| 1 | Gasolina Comum | Litro | R\$ 4,59 | 5,93% | R\$ 4,59 | 2,00% | R\$ 4,59 | 5,00% | R\$ 4,33 | 4,31% |
| 2 | Diesel Comum | Litro | R\$ 3,59 | 5,93% | R\$ 3,59 | 2,00% | R\$ 3,59 | 5,00% | R\$ 3,73 | 4,31% |